



## JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.863 / 2010  
DE 10 DE MAIO DE 2010

**DENOMINA DE RUA JOÃO FERREIRA DA COSTA A ATUAL RUA TRÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua João Ferreira da Costa a atual rua Três, localizada no bairro Santa Bárbara.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de maio de 2010.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dez dias do mês de maio de 2010.

**Emerson José Duarte Teixeira**  
Assessor de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 18/05/10
As 17:33 hs.
Ass.: <i>Lauçeni</i>